

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2019-PMSC

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019/PMSC, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, e, do outro, a empresa Tributus Informática Ltda-EPP, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2018PMSC.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, s/n, Centro nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pelo seu Ilmo. Secretário, o Sr. **Eldro Cardoso da França**, e a empresa **Tributus Informática Ltda-EPP**, localizada à Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 401 e 402, Bairro Recife/PE, CEP 50.030-200, inscrito no CNPJ sob nº 05.605.752/0001-08 neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato nº. **15/2019-PMSC**.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Quarta – da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.04.2021 à 01.04.2022, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ou da ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

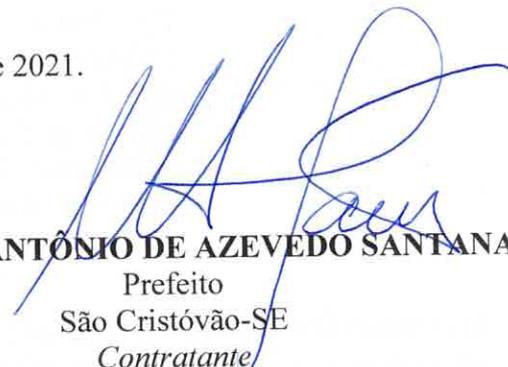
- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 31 de março de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito
São Cristóvão-SE
Contratante


ELDRÓ CARDOSO FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda
Interveniente


MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
Sócio Administrador
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1

2.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: